



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGES

MOÇÃO LEGISLATIVA Nº 0295/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES

SUGERE A REGULAMENTAÇÃO REFERENTE À PREDISPOSIÇÃO DE ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DOS MORADORES DA CIDADE DE LAGES QUE SOLICITAREM EM CASOS DE SEPULTAMENTO DE ENTES QUERIDOS NO MUNICÍPIO OU MUNICÍPIOS DA REGIÃO

O Vereador **PEDRO FIGUEREDO**, com assento nesta casa legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem à presença de Vossa Excelência requerer, após manifestação do Egrégio Plenário, envio de Moção Legislativa a **Exmo. Prefeito do Município de Lages Sr. Antônio Ceron, Exmo. Secretário da Fazenda e Administração, Sr. Antônio Cesar Arruda** com o seguinte teor:

A **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, acatando proposição do Vereador acima nominado, envia a seguinte:

MOÇÃO LEGISLATIVA:

A presente Moção tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo predispor-se de um ônibus para o transporte municipal e intermunicipal para todas as pessoas residentes na cidade de Lages que necessitarem sepultar seus entes queridos no próprio município ou municípios da região.

Considerando que o representante da família deverá solicitar os serviços de transporte para passageiros que tem ligação com os parentes do falecido.

Considerando que é necessário que o Poder Executivo regulamente, formalize o processo, normatize e torne direito a gratuidade do transporte quando solicitado, sem burocracias, propiciando a segurança do atendimento, e o término de qualquer aspecto político e, ainda é importante que a comunidade do município de Lages saiba que todos têm direito.

Considerando que o poder público não pode se omitir deixando desamparada a família e amigos que já estão convivendo com a angústia da perda de um ente querido, e sendo expostas a situações degradantes quando se deparam com a dificuldade de transporte para o local onde acontecerão as últimas homenagens.

Considerando que esta propositura tem como objetivo contribuir para uma melhor prestação do serviço funerário do nosso município.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2018.

Pedro Figueredo (PSD)
Vereador



Rua Otacílio Vieira da Costa, nº 280 - Cep: 88501-050, Centro, Lages - SC

Fone: (49) 3251-5422 (49) 3251-5402 - E-mail:
materias@camaralages.sc.gov.br